



ACELERA-i

Programa de Aceleração
de Ideias Inovadoras da UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COORDENADORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CENTRO DE INCUBAÇÃO EMPRESARIAL DA PARAÍBA
FUNDAÇÃO WADHWANI**

**EDITAL 001/2023 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA O PROGRAMA DE
ACELERAÇÃO DE IDEIAS INOVADORAS DA UEPB**

<https://inovatec.uepb.edu.br/accelera-i>

O Centro de Incubação Empresarial da Paraíba (CIEPB) e a Coordenadoria de Inovação Tecnológica (INOVATEC) da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), em parceria com a Fundação Wadhwani, têm o prazer de lançar o edital para o Programa de Aceleração de Ideias Inovadoras, em sua fase Piloto, voltado para a comunidade acadêmica da UEPB.

1. OBJETIVOS

1.1. O Programa de Aceleração de Ideias Inovadoras tem como objetivo auxiliar e preparar a comunidade acadêmica da UEPB para a vivência empreendedora, de forma a transformar ações de Pesquisa, Extensão, Ideias e Inovações desenvolvidas nos Cursos Técnicos, Graduações e Pós-Graduações da UEPB em modelos de negócios viáveis, prósperos e escaláveis através do fornecimento de conhecimentos e ferramentas necessárias para o desenvolvimento e sucesso dos empreendimentos. Além disso, visa promover o networking entre os participantes e criar oportunidades de conexão com mentores e investidores.

1.2. Estabelecer o Programa Acelera-i como o Programa de Pré-Aceleração de Empresas Inovadoras e Educação Empreendedora, oferecido pelo Centro de Incubação Empresarial da Paraíba (CIEPB/INOVATEC/UEPB) na modalidade online ou híbrido.

2. CONCEITOS

2.1. CIEPB: O Centro de Incubação Empresarial da Paraíba é a incubadora de Empresas Inovadoras da UEPB, setor ligado à Coordenadoria de Inovação Tecnológica que visa apoiar ações de empreendedorismo da UEPB.

2.2. Incubação Empresarial: É um processo que apoia e orienta o desenvolvimento de novas empresas, oferecendo suporte, recursos e infraestrutura para impulsionar seu crescimento e sucesso no mercado.

2.2. Aceleração Empresarial: Refere-se ao processo de impulsionar o crescimento e o sucesso de uma empresa por meio de estratégias e recursos que otimizam a eficiência, inovação e desenvolvimento de negócios.

2.3. Pith Day: É um evento onde empreendedores apresentam suas ideias de negócio, geralmente para investidores e especialistas, em curtas apresentações de vendas para obter financiamento e suporte para suas startups ou projetos.

3. DURAÇÃO

O programa terá duração de aproximadamente 14 semanas (podendo sofrer alterações), iniciando no dia 29/08/2023 e se encerrando com um Pitch Day dentro da programação do Congresso Universitário da UEPB, que ocorrerá entre os dias 06 a 10 de novembro de 2023.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Ser membro da comunidade acadêmica da Universidade Estadual da Paraíba (estudante, professor ou técnico);

4.2. Se egresso da Universidade Estadual da Paraíba (formado em algum curso da UEPB);

4.2. Ter um projeto inovador com potencial de viabilidade e impacto;

4.3. Ter comprometimento e disponibilidade para participar de encontros semanais online às terças-feiras no período noturno (19h-20h);

4.4. Estar comprometido com o desenvolvimento do projeto durante todo o período do programa.

5. INSCRIÇÃO

5.1. Serão ofertadas 10 vagas (não há limites para número de participantes por ideia submetida)

5.2. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição simplificada [CLICANDO AQUI](https://aval.uepb.edu.br/index.php?r=survey/index&sid=984382&lang=pt-BR) (<https://aval.uepb.edu.br/index.php?r=survey/index&sid=984382&lang=pt-BR>).

5.3. A inscrição deverá ser realizada do dia 08/08/2023 até o dia 15/08/2023.

5.4. Um tutorial está disponível no site oficial da INOVATEC - [CLIQUE AQUI PARA ACESSAR O TUTORIAL](https://inovatec.uepb.edu.br/wp-content/uploads/2023/08/Tutorial_acelera-i.pdf) (https://inovatec.uepb.edu.br/wp-content/uploads/2023/08/Tutorial_acelera-i.pdf)

Observação. Para egressos a inscrição deverá ser realizada utilizando o número de matrícula do seu histórico escolar mais recente.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção dos projetos será realizada pela equipe da INOVATEC;

6.2. A seleção será baseada nos critérios definidos abaixo (todos com igual peso):

Critério	Consideração
Inovação	Avaliação do grau de originalidade e novidade da ideia ou solução proposta pelo projeto.
Viabilidade	Análise da viabilidade técnica, econômica e mercadológica do projeto.
Impacto	Avaliação do potencial de impacto e benefícios que o projeto pode trazer para a sociedade.
Escalabilidade	Verificação do potencial do projeto em ser escalado e ampliado para um público maior.

6.3. Os projetos receberão notas de 0 à 10, sendo selecionados os 10 (dez) primeiros colocados.

6.4. Em caso de empate da 10ª. posição, será utilizado como parâmetro de desempate a primeira nota diferente encontrada entre os critérios de avaliação, considerando a seguinte ordem de verificação: Inovação - Viabilidade - Impacto - Escalabilidade.

6.5. Não existindo diferenças entre as notas dos candidatos, será usado como critério de desempate a data de nascimento do representante da Startup.

Os resultados serão divulgados no dia 18/08/2023 no site e canais oficiais da INOVATEC e do CIEPB.

7. BENEFÍCIOS

7.1. Participação em encontros semanais online com empresários e especialistas em empreendedorismo e inovação;

7.2. Mentoria especializada para o desenvolvimento do projeto;

7.3. Acesso a recursos e ferramentas da Incubadora do CIEPB;

7.4. Participação na comunidade empreendedora da UEPB;

7.5. Oportunidades de conexão com mentores e investidores de startups;

7.6. Certificado de participação no programa.

8. CRONOGRAMA (sujeito a alterações)

• **Inscrições:** de 08/08/2023 a 15/08/2023;

• **Divulgação dos resultados:** 18/08/2023;

• **Aula inaugural:** 29/08/2023;

• **Encerramento:** Pitch Day no Congresso Universitário da UEPB, realizado de 06 a 10 de novembro de 2023.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O não cumprimento das obrigações previstas no programa poderá levar à exclusão do participante.

9.2. O CIEPB, a INOVATEC e a Fundação Wadhvani reservam-se o direito de utilizar imagens, vídeos e informações não sigilosas e não sensíveis fornecidas pelos próprios participantes para fins de divulgação e promoção do programa.

9.3. O presente edital poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas nos canais oficiais do CIEPB e da INOVATEC.

9.4. Situações não consideradas pelo presente Edital serão tratadas pelo Comitê Gestor do Programa de Incubação da UEPB.

Para mais informações, acesse o site (<https://inovatec.uepb.edu.br/accelera-i>) ou entre em contato pelo e-mail: ciepb@setor.uepb.edu.br.

Josemir Moura Maia
Coordenador de Empreendedorismo
INOVATEC/UEPB